



DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2018/004IN

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, Estado do Ceará, Sr. JOSE EDMAR BRAGA CARNEIRO JUNIOR, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI;

CONSIDERANDO a permissividade legal da presente Inexigibilidade de Licitação encontra amparo no caput e inciso II e § 1º, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e incisos III e V do art. 13 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº. 2018.004IN – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2018.004IN e diante do resultado apresentado pelo Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE,

CONSIDERANDO que o resultado deve ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados,

ADJUDICO o resultado do julgamento e classificação da proposta referente à INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2018.004IN, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA E/OU JURÍDICA DE NATUREZA SINGULAR E DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, OBJETIVANDO INDICAR ESTRATÉGIAS E ADOTAR MEDIDAS PARA AUMENTAR OS RECURSOS FINANCEIROS OU ECONÔMICOS DA MUNICIPALIDADE MEDIANTE; a) Interposição de demanda administrativa e/ou judicial contra a união federal, objetivando o repasse mínimo anual por aluno (VMAA) destinado à educação fundamental (FUNDEF), bem como FUNDEB, por meio de ação de execução ou de conhecimento, bem como através de qualquer outra medida administrativa ou judicial; b) Outros demandas administrativas ou jurídicas que objetivem maximizar os recursos do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE – Base Legal: Lei 8.666/93 e Alterações, à Empresa GERMANO CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 27.338.238/0001-88, localizada na SH/S QD. 06, CJ A, BLOCO B APARTAMENTO 612, 01, Município de BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, cotando o preço da prestação dos serviços à R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real), obedecido todas as especificações legais pertinentes e devidamente comprovado através do processo de Inexigibilidade de Licitação, de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.**

Jijoca de Jericoacoara/CE, 21 de Fevereiro de 2018.

JOSE EDMAR BRAGA CARNEIRO JUNIOR
ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE FINANÇAS